



Câmara Municipal de Varginha

Licitação – Concorrência nº. 001/2018

Decisão – Habilitação

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Varginha/MG, para os efeitos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/9 e suas alterações posteriores, e em observância ao estabelecido no subitem 11.12 do Edital de Licitação nº 010/2018, torna público que após reunião para os trabalhos de análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, referente ao processo Licitatório – Concorrência nº. 001/2018, cujo objeto constitui-se da contratação de Agência de Propaganda para Prestação de Serviços Profissionais de Publicidade para a Câmara Municipal de Varginha/MG, decidiu por habilitar as empresas que apresentaram o Envelope nº 05 – Documentos de Habilitação, ou seja, Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda – ME e Versão BR Comunicação e Marketing Eireli - EPP, e declarar vencedora a empresa Versão BR Comunicação e Marketing Eireli - EPP.

Varginha, 31 de janeiro de 2019.

João Donizeti Bello
Presidente da Comissão Permanente de Licitação